



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

São Mateus/ES, 07 de Maio de 2026.

OF. Nº 058/2026/CAI/SMF/PMSM

Ilustríssima Senhora
Girlys Brumatti
Secretária Legislativa da Câmara Municipal de São Mateus/ES

ASSUNTO: PRESTA INFORMAÇÃO

Em atenção ao Ofício OF/CMSM-ES/SL/Nº 390/2026, que solicita informações acerca dos limites da via localizada no bairro Colina, tendo como referência o início a partir da Casa Forte Materiais de Construção e término no Clube Esportivo Arena Premium, vimos informar o que segue:

Após consulta realizada junto ao Sistema Tributário Imobiliário deste Município, com base nas informações prestadas, verificou-se que não consta registro oficial de denominação da referida via pública no cadastro imobiliário municipal.

Informamos ainda que, conforme indicado no requerimento encaminhado por esta Casa de Leis, trata-se de via situada em loteamento clandestino, sem aprovação pelos órgãos competentes do Município de São Mateus.

Dessa forma, esta Gerência não dispõe de elementos técnicos e administrativos que permitam confirmar a eventual incorporação da mencionada via ao rol de bens patrimoniais públicos do Município, tampouco há registro que comprove sua integração oficial ao patrimônio municipal, circunstância que impossibilita a identificação e o fornecimento das confrontações com a devida exatidão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

KLEBER MAGNO QUARTEZANI DUARTE
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 519/2025

Rua Alberto Sartório, nº 404 – Carapina – CEP 29933-060 – CNPJ 27.167.477/0001-12
e-mail: cadastroimobiliario@saomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300360031003400310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 11

Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360031003400310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KLEBER MAGNO QUARTEZANI DUARTE** em 07/05/2026 11:15
Checksum: **4378973A73365CE4109A87B3E8CC3E3D25B1D253E5C6734948ABA24B7BE0C09B**

